**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 445 de 09 de agosto de 2022

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OZIEL CARLOS PILANTIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Oziel Carlos Pilantir, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a iniciar em 09 de agosto de 2022 e terminar em 07 de setembro de 2022. Retorno em 08 de setembro de 2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês agosto de 2022.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 05 de julho de 2021 a 04 de julho de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 09 de agosto de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal